



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

**Chamamento Público n.º 002/2022**, em obediência ao parágrafo 2º do artigo 14 da Lei Federal nº: 12.232 – de 29.04.2010, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/PMBP**, comunica a todos os interessados que será realizada sessão pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para **prestação de serviços de PRODUTORA DE VÍDEO E ÁUDIO (produção de vídeos com montagem de cenário) para “lives” temáticas de prestação de contas em mídias sociais e substratos para veiculação de “podcasts”**, cuja contratação será intermediada pela agencia **DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA – EPP**, nos termos do **artigo 3º da Lei Federal nº: 4.680 – de 18.06.1965**, do **artigo 3º do Decreto Federal nº 57.690 – de 01.02/1 966**, do inciso I do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232 – de 29.04.2010 e dos subitens 1.3, 3.1 e 8.1 das Normas – Padrão da Atividade Publicitária/ NPAP editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão / CENP – em 16.12/1988.

A **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 28.576.080/0001-47, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal**, o **Sr. Mário Reis Esteves**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 14 da Lei Federal nº: 12.232 – de 29.04.2010, através da **Secretaria Municipal de Comunicação Social**, vem realizar o chamamento para a **contratação de empresa para prestação de serviços de PRODUTORA DE VÍDEO E ÁUDIO (produção de vídeos com montagem de cenário) para “lives” temáticas de prestação de contas em mídias sociais e substratos para veiculação de “podcasts”**, cuja contratação será intermediada pela agencia **DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA – EPP**, deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta dia **17/03/2022, às 10:00 horas**, na sala de reunião, no prédio da **PMBP**.



## 1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente será a **contratação de empresa para prestação de serviços de PRODUTORA DE VÍDEO E ÁUDIO (produção de vídeos com montagem de cenário) para “lives” temáticas de prestação de contas em mídias sociais e substratos para veiculação de “podcasts”** cuja contratação será intermediada pela agencia **DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP**.

## 2. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

2.1 Os interessados deverão apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**I- Registro de Empresa Individual ou Contrato Social ou Estatuto Social;**

**II - Certificado** do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e **Declaração** de que após a retirada do mesmo não ocorreu nenhum fato que impeça a sua participação;

**III - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;**

**IV – Cadastro de Contribuinte do ICMS;**

**V - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;**

**VI- a prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal apresentada juntamente com a Certidão Expedida pela Procuradoria Geral do Estado, e Municipal;**

**VII - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;**

**VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;**

**IX – Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente;**

**X - Atestado de Capacidade Técnica;**

**XI - a prova de atendimento de requisitos** previstos em lei específica, quando for o caso;

**XII - Declaração** da licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18(dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16(dezesseis) anos, na forma do art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



### **3. FORMA DE APRESENTAÇÃO:**

**3.1.** Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura de envelopes e julgamento, apresentados em original ou cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou, ainda, cópias com apresentação do original, que venham a ser autenticadas durante a sessão de abertura dos mesmos, pela Comissão (os originais poderão estar dentro ou fora do envelope) ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

**3.2** Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á **90 (noventa) dias** a partir da data de emissão.

**3.3** A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da empresa que será responsável pela execução.

**3.4** A documentação de habilitação deverá ser enviada em envelope indevassável, contendo na parte externa, além da razão social e endereço da proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

### **4. DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02**

**4.1** No **Envelope nº 02** deverá apresentar a proposta dos interessados. Na ausência ou desconformidade, constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até **02 (dois) dias úteis**, podendo ser renovado por mais **02 (dois) dias úteis**, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### **4.2 DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

**4.2.1** A proposta deverá ter validade não inferior a **60(sessenta) dias** após a data de abertura.



#### **4.3 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO:**

**4.3.1** A Proposta de Preço – orçamento poderá ser apresentada devidamente preenchida, carimbada e assinada, pelo representante legal e todos os participantes deverão assinar.

**4.3.2** A proposta não poderá conter rasuras que afetem a idoneidade da proposta em si.

**4.3.3** A proposta deverá ser enviada em envelope indevassável, contendo na parte externa, além da razão social e endereço da proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇO –**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_**

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1 Menor preço proposto.**

**5.2** No caso de empate será realizado sorteio.

#### **6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO**

**6.1** O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) semanas**, sendo um programa por semana.

**6.2** O local da execução dos serviços será a sede da Secretaria Municipal de Comunicação Social, situada à Praça Nilo Peçanha, nº 116 – sala 101 a 104.

#### **7. DO PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será realizado pela **Agência Duelo Comunicação Total Ltda Epp**, nos moldes e padrões estabelecidos pela mesma.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** As consultas a respeito deste Edital deverão ser formuladas sempre e tão somente por escrito, até **48(quarenta e oito) horas** antes da data marcada para a realização do



certame, a **Secretaria Municipal de Comunicação Social** através dos e-mail's [publicidade@barradopirai.rj.gov.br](mailto:publicidade@barradopirai.rj.gov.br) ou [jornalismopmbp@barradopirai.rj.gov.br](mailto:jornalismopmbp@barradopirai.rj.gov.br) sendo tanto a consulta quanto à resposta disponibilizadas no Portal da Transparência, no site da **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, através do link <http://www.barradopirai.rj.gov.br> e afixadas no quadro de avisos de licitações, sem identificar a sua origem; os horários para consultas serão de **10h às 17h, de segunda a sexta-feira.**

**8.2** Os licitantes deverão acompanhar diariamente o **Portal da Transparência**, onde serão comunicadas todas as ocorrências (tais como, rerratificação de edital, perguntas e respostas, impugnações e outras informações afins) referente a licitação.

## 9. DOS ANEXOS

- ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II MOD. PROPOSTA DE PREÇOS;**
- ANEXO III MOD. DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES;**
- ANEXO IV MOD. DECLARAÇÃO – LEI FEDERAL Nº 8213/1991;**
- ANEXO V MOD. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;**
- ANEXO VI MOD. DEC. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Barra do Piraí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de **Produtora de Vídeo e Áudio** (produção de vídeos com montagem de cenário) para “lives” temáticas de prestação de contas em mídias sociais e substratos para veiculação de “podcasts”.

### 2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Em obediência ao **parágrafo 2º do artigo 14 da Lei Federal nº: 12.232 de 29/04/2010**, faz-se necessário a abertura de um chamamento público para cadastramento de uma **Produtora de Vídeo e Áudio** (produção de vídeos com montagem de cenário) para ‘lives’ temáticas de prestação de contas em mídias sociais e substratos para veiculação de ‘podcasts’ que será contratada por intermédio da Agência de publicidade Duelo Comunicação Total Ltda. - EPP. Prestadora de serviços da Prefeitura através do **Contrato nº 82/2021**, nos termos do **artigo 3º da Lei Federal nº.: 4.680 de 18/06/1965, do artigo 3º do Decreto Federal nº.: 57.690 de 01/02/1966, do artigo 2º da Lei Federal nº.: 12.232 de 29/04/2010 e dos subitens 1.3, 3.1 e 8.1 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária / NPAP. editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão / CENP. em 16/12/1988.**

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- 3.1. As descrições técnicas e quantitativas encontram-se discriminadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de <b>Produtora de Vídeo e Áudio</b> (produção de vídeos com montagem de cenário) para “lives” temáticas de prestação de contas em mídias sociais e substratos para veiculação de “podcasts”.	SERVIÇOS	1

#### 3.2. Grade de Produção dos Materiais a Executar

##### 3.2.1. YouTube

- 3.2.1.1. 01 live/Podcast com duração de 40 minutos sendo uma por semana no total de 4 mensais e 12 no período de 3 meses em 2022, com opção de produzir ao vivo ou gravado, sendo todas as quintas-feiras a partir das 19h.



**3.2.1.2.** 02 Edições de 10 minutos por programa, com assuntos temáticos no total de 24 edições no período.

**3.2.2.** Instagram e Facebook

**3.2.2.1.** 60 stories dos bastidores (sendo 05 para cada live/programa).

**3.2.3.** TicTok

**3.2.3.1.** 36 edições de 03 minutos dos assuntos temáticos (sendo 03 edições por programa)

**3.2.4.** Spotify e Agregadores de Podcast

**3.2.4.1.** 12 Edições de 40 minutos convertidos em áudios na integra das lives/programas.

### **3.3. Estrutura Básica de Equipamentos Necessários para Montar o Espaço Fornecido pela Prefeitura**

**3.3.1.** Equipamento de vídeo para captação de imagem no cenário

**3.3.1.1.** 03 tripés com estrela e cabeças hidráulicas profissional, 03 câmeras padrão Full HD no formato 16x9 com lente grande angular, monitores para Preview das câmeras e PGM do corte das imagens, monitor individual para cada câmera e monitor geral de retorno para guia do corte das cenas da switcher de corte para os cinegrafistas e convidados dos programas, cartão de memória e cabamentos blindados, entre outros acessórios.

**3.3.2.** Equipamento de som para captação de áudio do cenário

**3.3.2.1.** Sistema de som profissional com mesa de áudio digital, multi-cabos com 8 vias da switcher de corte até o local do cenário, medusa com entradas XLR balanceadas, 3 microfones de bancada shure e akg para o mediador e convidados, monitor/caixa de áudio dentro do cenário para comunicação geral, comunicadores com fone de ouvido para interagir da switcher de corte com as câmeras dentro do cenário com power-click, entre outros diversos acessórios.

**3.3.3.** Equipamento de iluminação

**3.3.3.1.** Projeto de iluminação profissional com botoeira de energia, estruturas com tripés reguláveis para posicionar e afinar a quantidade de luminárias necessárias para o projeto, Fresnel de 1.000 wats para recorte e efeito rebatedores com butterfly branco, prata e dourado e demais acessórios complementares.

**3.3.4.** Gravação vídeo/áudio da switcher de corte

**3.3.4.1.** Unidade móvel digital com switcher de corte das 3 câmeras que estarão captando as imagens durante as gravações no cenário e transmissão simultânea exibindo conteúdo de arquivo armazenado, lettering, animações em caracteres, fotos, imagens externas, vídeos e agenda da programação de atividades da Prefeitura

**3.3.5.** Ilha de Edição e finalização In Loco

**3.3.5.1.** 01 estação de ilha de edição não linear com plataforma Mac e/ou



Windows, para edição off-line e finalização online em padrão FullHD dos materiais discriminados conforme grade mencionada acima, além dos materiais gravados pela equipe de produção, podendo inserir outros materiais que sejam de arquivo da Prefeitura e que venha já aditados por terceiros para ajuste local.

#### **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**4.1.** O local da execução dos serviços será a sede da Secretaria de Comunicação Social, situada à Praça Nilo Peçanha, nº 116 – sala 101 a 104

**4.2.** O prazo para a execução do serviço será de **12 (doze) semanas**, sendo um programa por semana.

#### **5. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:**

**5.1.** Não será exigida documentação junto a proposta.

#### **6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** A documentação exigida será:

- 6.1.1.** Capacidade Jurídica (Registro de Empresa Individual, Contrato Social ou Estatuto Social)
- 6.1.2.** Capacidade Técnica (Registro ou inscrição na entidade Profissional Competente)
- 6.1.3.** Regularidade Fiscal (Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual apresentada juntamente com a Certidão Expedida pela Procuradoria Geral do Estado, e Municipal)
- 6.1.4.** Certidão Negativa de Débito CND, INSS E CRS, FGTS
- 6.1.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- 6.1.6.** Cadastro de Contribuinte do ICMS
- 6.1.7.** Certificado de Registro Cadastral (CRC)

**6.2.** Será exigido atestado de capacidade técnica.

#### **7. PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

**7.1.** Não será exigida Garantia e/ou Assistência Técnica.

#### **8. TERMOS DE CONTRATO:**





**8.1.** Não demandará a formalização de termo de contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO:**

## **10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:**

**10.1.** As obrigações entre as partes será de responsabilidade da empresa Duelo Comunicação Total Ltda. - EPP., prestadora de serviços da Prefeitura através do **Contrato nº 82/2021.**

## **11. VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE:**

**11.1.** Não será exigida vigência contratual.

**11.2.** Não será admitida prorrogação do contrato e nem previsão de reajuste.

## **12. PENALIDADES:**

**12.1.** a empresa vencedora inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**12.1** O pagamento será efetuado através da empresa Duelo Comunicação Total Ltda. - EPP., prestadora de serviços da Prefeitura através do **Contrato nº 82/2021.**

## **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**13.1** A Dotação orçamentária será de responsabilidade da empresa Duelo Comunicação Total Ltda. - EPP., prestadora de serviços da Prefeitura através do **Contrato nº 82/2021.**

## **14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:**

**14.1** Fica indicado como Fiscal, o seguinte servidor:

**Fiscal:** Bradon de Azevedo Palmeira – Matrícula 9608.



## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1** Não há disposições gerais.

## **16. ANEXO(S) DO TR:**

**16.1.** Não há anexos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2022.

---

Bradon de Azevedo Palmeira  
Matr. 9608

 <p style="text-align: center;"><b>SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO II</b></p>			Processo nº: _____ Data: _____ fls: _____ Rubrica: _____		
			Licitação por: <b>Chamamento</b> A realizar-se em: <b>17/03/2022 às 10 hs.</b> Requisição de Serviços: (inicial)		
<b>Proposta de Preços</b>			<b>CARIMBO DA FIRMA</b>		
A empresa ao lado propõe-se a executar os serviços à Prefeitura de Barra do Piraí pelos preços assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Licitação por <b>Chamamento n° 002/2022</b>					
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTO R\$
					SUBTOTAL R\$
01	---xxx---	Contratação de empresa para prestação de serviços de <b>Produtora de Vídeo e Áudio</b> (produção de vídeos com montagem de cenário) para “lives” temáticas de prestação de contas em mídias sociais e substratos para veiculação de “podcasts”;  <b>Nota: conforme Termo de Referência;</b>	SERV.	01	R\$ _____
<b>Valor Total por Extenso:</b>			<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ _____
<p style="text-align: center;"><b><u>OBSERVAÇÕES:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.</li> <li>O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a cumprir os termos nela contidos.</li> <li>As duas primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.</li> <li>A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</li> </ol>			<b>Prazo de execução: vide Termo de Referência</b> <b>Validade da Proposta De Preços (preços válidos), por: 60 DIAS</b> <b>Local da execução: vide Termo de Referência</b> Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente  Em ____/____/____		
Obs.: Informar dados bancários:  Banco: _____ Nº _____ Agência: _____ C/c: _____			<b>Firma Proponente</b>		



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO N°  
DATA: \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

### ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Chamamento N° 002/2022

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ n°  
\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr  
(a) \_\_\_\_\_ portador (a) da  
carteira de identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

**Ressalva:** emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(\_\_\_\_).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

***A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.***



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/2022  
DATA: \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO – Lei Federal nº. 8.213/1991 –

Ref.: Chamamento nº 002/2022

..... (nome da Empresa) ....., inscrita no CNPJ  
nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
..... portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº.  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
artigo 93, pela Lei Federal nº. 8.213/1991, que:

( ) dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados  
beneficiários da Previdência Social reabilitados (ou com pessoa portadora de  
deficiência habilitada), na proporção de \_\_\_\_%; ou

( ) está isenta, pois possui menos de 100(cem) empregados.

.....

(data)

.....

(representante legal)

#### Observações:

(1) Emitir em papel que identifique a licitante, devendo ser apresentada como  
condição para a retirada da Nota de Empenho/assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/2022  
DATA: \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade

Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ

Local e data

A (o) Presidente da Comissão de Licitação  
Sr.(a) Ailce Malfetano Mattos  
Referente ao **Chamamento nº 002/2022**

....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na  
....., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
....., inscrito(a) no CPF sob o nº ....., portador(a) da cédula de  
identidade nº ....., expedida por ....., **DECLARA**, sob as penas da  
Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em  
licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por  
qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos  
efeitos ainda vigorem.

Barra do Piraí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

[assinatura do representante legal]



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/2022  
DATA: \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ participante do **Chamamento nº 002/2022** referente ao **Processo Administrativo nº 3024/2022**, **declara** que atendeu a todas as exigências habilitatórias e **que detém** capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para prestação de serviços do (s) objeto (s) para o (s) qual (is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)